



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 219, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Revoga Portaria Normativa UFOB N°
193/2021 e Portaria UFOB N° 209/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando que o ato de designação de Comissão de Sindicância Acusatória, que teve como membro integrante um servidor de outro órgão não foi publicada no Diário Oficial da União, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Normativa UFOB N° 193/2021, de 03 de fevereiro de 2021, e a Portaria UFOB N° 209, de 03 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor